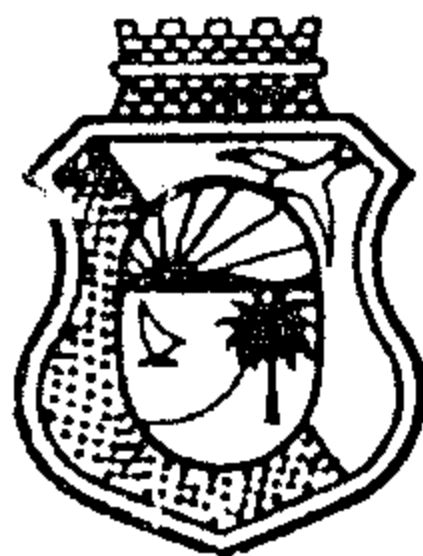




Prefeitura Municipal de Eusébio

AV. EDUARDO SÁ, S/Nº - SEDE - EUSÉBIO - CE - CEP 61760-000
EDUCAÇÃO, PRINCÍPIO E SOLUÇÃO

Lei nº 196, de 28 de março de 1994.

Concede reajuste salarial aos ser
vidores municipais e dá outras pro
vidências.

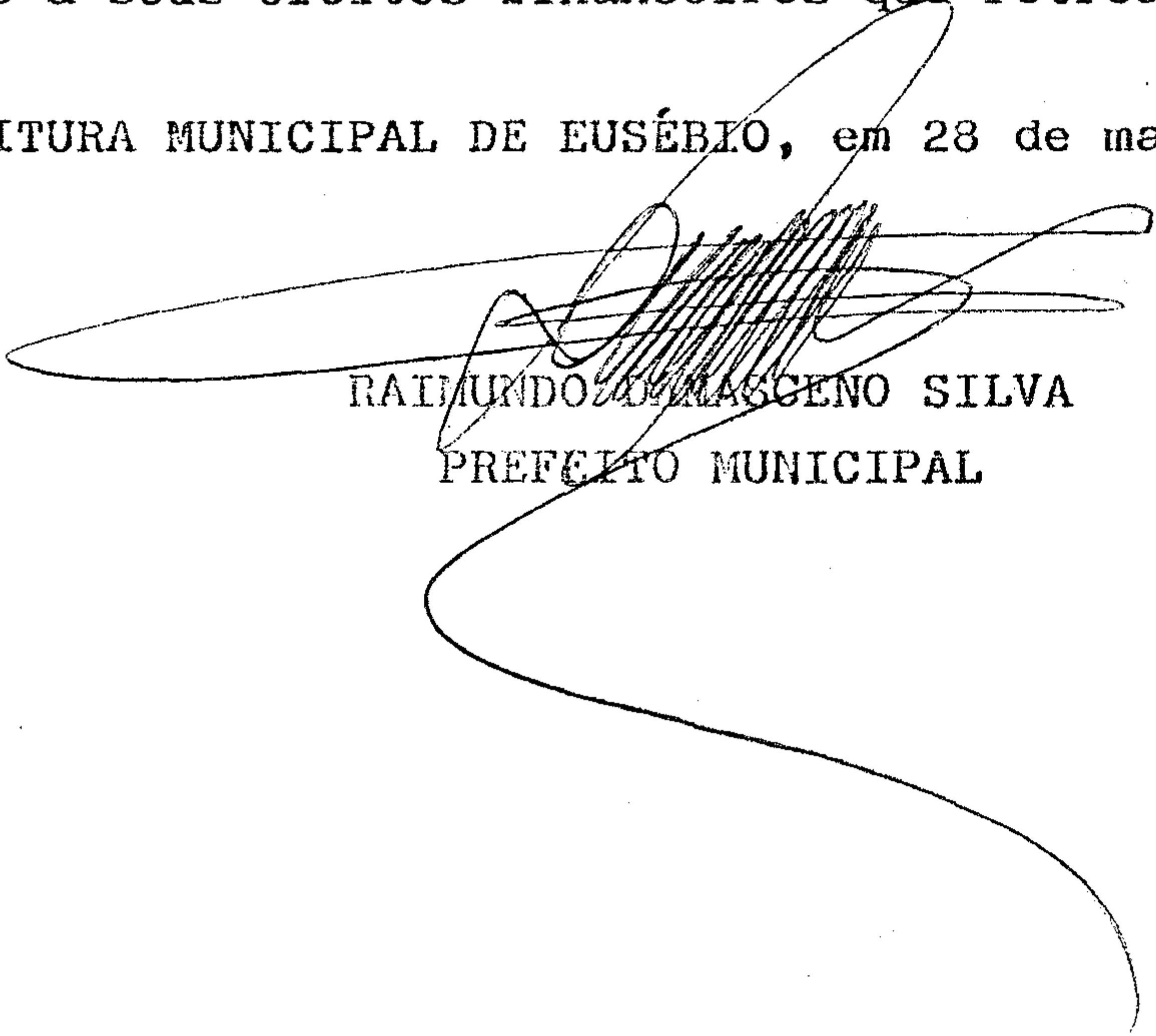
O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido reajuste salarial aos servidores Mu
nicipais de Eusébio em todos seus níveis, inclusive Cargos em Comis -
são e Funções Gratificadas, de 20% (VINTE POR CENTO).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sa
publicação, exceto quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão'
à 1º de março de 1994.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 28 de março de
1994.


RAIMUNDO MAGENO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL